

PORTARIA Nº 233/2021

DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Afasta Servidora Edite do Socorro Monteiro de Sousa

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigos 201, da Lei 214/2001, de 29 de Março de 2001

**RESOLVE:**


Art. 1º Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, a servidora Edite do Socorro Monteiro de Sousa, matrícula nº 126393-5, do exercício do cargo de Monitora -CTD, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 224 de 23 de Julho de 2021.

Art. 2º Fica proibido o acesso da mencionada servidora às repartições internas da Casa Tia Doralice -CTD, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 04 de Agosto de 2021.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 04/08/2021.



Mara Santos Marinho Vieira  
Sec. Mun. Adm. Planejamento

